



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1124/13

Hortolândia, 25 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO MEIRA  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

**Ref.:** Encaminha Autógrafos nº 95 e 99/2013.

Senhor Prefeito,

**Pelo presente**, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 95, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 62/2013, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que introduz alteração na Lei nº 2.095, de 10 de julho de 2008.

**AUTÓGRAFO Nº 96, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 104/2013, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panício, que permite o exercício da atividade suplementar e comércio dos artigos que especifica em farmácias e drogarias.

**AUTÓGRAFO Nº 97, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 117/2013, de autoria do Vereador Valdeci de Jesus Oliveira, que dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes da EMEF Salvador Zacarias no Jardim Novo Ângulo, Município de Hortolândia.

**AUTÓGRAFO Nº 98, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 145/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.420,00.

**AUTÓGRAFO Nº 99, DE 125 DE SETEMBRO DE 2013**, referente ao Projeto de Lei nº 146/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.067,00 e dá outras providências.

Atenciosamente

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente